



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP		Protocolo:
Em: 06/10/2020 10:12		16.963.842-0
CPF Interessado 1: 876.073.281-49		
Interessado 1: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Interessado 2: MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Assunto: SANEAMENTO BASICO		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: ESTRUTURA, MANUTENCAO DE REDES		
Nº/Ano 27/2020		
Detalhamento: POSSIBILIDADE DE DESATIVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DA ESTAÇÃO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Ofício n. 027/2020

Prezado Presidente,

Este Parlamentar, ao longo do seu mandato, vem acompanhando os trabalhos realizados pela AECRI- Associação Evangélica Cristo Redentor, através do Projeto Dorcas, localizado no Município de Almirante Tamandaré, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Como já é de conhecimento da Sanepar e de seu Conselho, referida associação tem a intenção de utilizar terreno que pertence à empresa, em forma de comodato, no intuito de ampliar as importantes atividades desenvolvidas e a estrutura de acolhimento.

Tal situação, até o momento, não pode ser concretizada, pois referida propriedade é limítrofe com uma estação de tratamento de esgoto.

Ocorre que, chegou ao conhecimento da AECRI, a possível desativação e remoção da estação naquela área localizada.

Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente da SANEPAR
Nesta

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Assim, tendo em vista a relevância dos projetos sociais desenvolvidos, seria de suma importância que a entidade tivesse conhecimento sobre a real possibilidade de desativação e transferência da estação e, em caso positivo, se há condições de se retomar as tratativas para efetivação de futura parceria.

Para melhor esclarecimento da situação aqui apontada, encaminho anexo ao presente, cópia de ofício apresentado à SANEPAR em 26 de março de 2019.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,



REQUIÃO FILHO

DEPUTADO ESTADUAL

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
GAB DEP REQUIÃO FILHO

Protocolo: 16.963.842-0
Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 06/10/2020 10:16

DESPACHO

Possibilidade de desativação e transferência da estação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DP/GSEC-GER.SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo: 16.963.842-0

Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 06/10/2020 11:33

DESPACHO

À
DA
Para análise e providências.

Daniela Hilário Fioramosca
Gerência Secretaria Executiva - GSEC/DP



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Daniela Hilario Fioramosca** em 06/10/2020 14:20.

Inserido ao protocolo **16.963.842-0** por: **Milan Cezar Ivko** em: 06/10/2020 11:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
676331a4747fb7eded160f0603232e93.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DA/GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA**

Protocolo: 16.963.842-0
Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 13/10/2020 11:44

DESPACHO

À DO / GTEG

Segue solicitação para análise e parecer.

Atenciosamente

Silvia Borba Zanetti
GGCOR - Gerência Gestão Corporativa

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DO/GGML/GTESG-COORD.INDUSTRIAL**

Protocolo: 16.963.842-0

Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 22/10/2020 16:58

DESPACHO

À

Diretoria de Operações

Em resposta à solicitação, informamos que não consta no planejamento da Companhia, até a presente data, previsão de desativação da Estação de Tratamento de Esgoto São Jorge.

att

Cleverson Roberto Bogó
GTESG/GGML/DO



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_5.pdf**.

Assinado por: **Ernani Jose Ramme** em 23/10/2020 13:24.

Inserido ao protocolo **16.963.842-0** por: **Cleverson Roberto Bogo** em: 22/10/2020 16:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9b6be51497c673b86faf65caa01867f.

DP 429/2020
Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
GUTO SILVA
Casa Civil

Ref.: Ofício nº 027/2020 – ALEP – e-protocolo 16.963.842-0

Prezado Secretário,

Em atenção ao ofício supracitado, que solicita informação sobre a possibilidade de desativação e transferência da estação de tratamento de esgoto limítrofe com a propriedade da AECRI – Associação Evangélica Cristo Redentor, temos a informar:

Nesse momento não é possível retomar as tratativas para efetivação de futura parceria, visto que não consta no planejamento desta Companhia, até a presente data, previsão de desativação da Estação de Tratamento de Esgoto São Jorge, localizada no Município de Almirante Tamandaré.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 16.963.842-0

Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 12/11/2020 10:13

DESPACHO

Ao Centro de Edição de Expediente Oficial - CEE/CC, para Oficiar a parte interessada.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Adriana Mulek** em 12/11/2020 10:37.

Inserido ao protocolo **16.963.842-0** por: **Marcia Regina Arantes Lavratti** em: 12/11/2020 10:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
436d6d63b18ecbaa324965448e4b4c11.

Palácio Iguazu – Curitiba, 12 de novembro de 2020
OF CEE/CC 3840/20

e-Protocolo n.º 16.963.842-0

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício 027/2020, encaminho a Vossa Excelência a resposta recebida da Companhia de Saneamento do Paraná, conforme o contido na Carta DP 429/2020 (fl. 8).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/S/AB

* Delegação de Competência – Resolução 002/2019 – Casa Civil

www.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **OFCC3840.pdf**.

Assinado por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 12/11/2020 16:10.

Inserido ao protocolo **16.963.842-0** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 12/11/2020 14:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a75c6d11adb16e3e794a62eb2befa6f4.

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 16.963.842-0
Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 13/11/2020 10:37

DESPACHO

Ao Centro de Apoio Operacional desta Casa Civil - CC/CAO/ARQ, uma vez que o interessado recebeu a Notificação relacionada a este e-Protocolo.

CC/CEE/EXP
Em 13/11/2020

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 16.963.842-0
Assunto: Possibilidade de desativação e transferência da estação
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 13/11/2020 12:05

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 3840/20, ao Deputado Requião Filho, encaminhe-se o presente expediente à Companhia de Saneamento do Paraná, para conhecimento, com sugestão de arquivo.

ADRIANA MULEK
Centro de Apoio Operacional/Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinado por: **Adriana Mulek** em 13/11/2020 12:55.

Inserido ao protocolo **16.963.842-0** por: **Maria das Gracas do Nascimento** em: 13/11/2020 12:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fcac5ee56b7de4f588ca7e7beeb75c58.